



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E FOMENTOS EAD  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **ADITIVO IX - LISTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS), POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO**

A Comissão do Processo de Seleção do Instituto de Educação a Distância - IEAD, instituída pela Portaria IEAD nº 09, de 12 de abril de 2025, com base no Estatuto e no Regimento da instituição, nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, nº 309, de 27 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa GAB nº 01 de 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo que estabelece a documentação obrigatória a ser apresentada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), por ocasião da convocação:

- I - Certificado de conclusão do Curso de Autoformação "Introdução ao AVA", emitido pelo IEAD/UNILAB no período entre os dias 03/07/2025 a 11/07/2025.
- II - Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR).
- III - Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG ou RNE).
- IV - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- V - Cópia de comprovante de residência atualizado (até três meses da data da publicação da data de convocação, quando houver).
- VI - Se servidor, comprovação de vínculo ativo com o quadro efetivo da UNILAB.
- VII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral atualizado (até três meses da data de convocação, quando houver).
- VIII - Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado.
- IX - Cópia do diploma da maior titulação acadêmica obtida.
- X - Comprovante da experiência mínima exigida para a respectiva função, conforme o cargo pleiteado.
- XI - Currículo Lattes resumido, com link de acesso à plataforma do CNPq.
- XII - Cópias dos documentos comprobatórios das experiências profissionais e cursos declarados no currículo.
- XIII - Declaração de ausência de vínculação aos cursos do Sistema UAB/UNILAB (modelo constante no Anexo B do Edital), devidamente datada e assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR).
- XIV - Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para o exercício da função (modelo constante no Anexo D do Edital), devidamente datada e assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR).
- XV - Termo de autodeclaração (Anexo A), se o(a) candidato(a) estiver concorrendo pelas vagas reservadas.

Redenção 31 de julho de 2025.

**JOSERLENE LIMA PINHEIRO**

Coordenador Adjunto UAB/UNILAB

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB No 343, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 31/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1241927** e o código CRC **D1BE5BE6**.